



## CONCORRÊNCIA BASE Nº 20B/0002 – CC

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS, COPA E SETTEC, NA BASE ADMISNITRATIVA DO SESC PANTANAL EM VÁRZEA GRANDE/MT.**

### **ADENDO I**

Comunicamos resposta ao questionamento recebido, tempestivamente, em relação à Concorrência BASE Nº 20B/0002 – CC:

**1 – Como observa-se em Planilha de Orçamento Sintético fornecido por este órgão, temos como BDI's: Padrão igual à 24,50% e Equipamento igual à 15,39%. Quando da sua justificativa, fornecida pelo órgão, no referido Anexo "Termo de Referência", evidencia-se que somente o BDI Padrão (24,50%) está devidamente justificado. Falta a devida justificativa do BDI Equipamento (15,39%). Diante do exposto, gostaria que fosse disponibilizado o BDI faltante. Não foram efetuadas averiguações nas quantidades disponibilizadas pelo órgão. Perante isso, pede-se definição de como proceder diante do exposto.**

**Resposta:** Anexamos a este Adendo I, a composição do BDI de 15,39% conforme questionado.

Quanto a alegação de que *"não foram efetuadas averiguações nas quantidades disponibilizadas pelo órgão. Perante isso, pede-se definição de como proceder diante do exposto."* não ficou claro qual a dúvida da licitante, solicitamos que envie novo questionamento mais explicativo, se for necessário.

**2) No item 4.3 alínea a.1) diz: "Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação." Já no item 4.4.1 diz: "A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Sesc Pantanal, convencionou o prazo como sendo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua expedição." Como a certidão de falência vem fixado o prazo e o mesmo têm validade de 30 dias, qual dos itens mencionados devemos considerar para licitação?**

**Resposta:** Deve ser considerada a determinação do **item 4.4.1** do Edital, que estabelece que a validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver.



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Estância Ecológica Sesc Pantanal

Permanecem inalteradas as informações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, desde que não conflitem com o disposto neste Adendo.

Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2020.

**Comissão de Licitação**  
**Estância Ecológica Sesc Pantanal**